



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Diogo Emanuel de Emanuel, 234, Centro de Guamiranga, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVO ME E EPP	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08 h 00 min do dia 19/08/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 19/08/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

1 OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, assim como, materiais de limpeza para uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para realização dos cursos, reuniões e eventos para nossos produtores rurais.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **186.419,51 (cento e oitenta e Seis mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária:

666-10.108.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00.00

673-10.108.20.606.0018.2079.3.3.90.30.00.00

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões (BLL). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> e bll.org.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) Marcel Bulhak e equipe de apoio, designadas pela Decreto Municipal n.º 25/2024, servidores (as) do (a) Departamento de Compras e Licitações de Guamiranga.

E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

Telefones: (42) 92000-6688 ou (42) 3438-1148

Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, – CEP 84435-000, Guamiranga/ Paraná

O atendimento será feito de Segunda a Sexta no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico **bll.org.br** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.guamiranga.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº. 8.538, de 2015.

2.8 A participação nos lotes de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.9 Os lotes com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados à concorrência geral.

2.10 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11 À vista disso, será dada prioridade na contratação de empresas enquadradas como ME e EPP e EQUIPARADAS, sediadas local ou regionalmente, sucessivamente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, onde o limite será verificado após a fase de lances, nos termos do decreto municipal nº 127/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

2.12 A prioridade de que trata o item 3 será aplicada prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local, e será procedido da seguinte forma:

2.13 Compreende o âmbito local as empresas sediadas no Município de Guamiranga.

2.14 Não havendo empresas que atendam o item 2.2 sediadas em âmbito local, serão priorizadas as empresas regionais, e será procedido da seguinte forma:

2.15 Compreende o âmbito regional as empresas sediadas na região AMCESPAR.

2.16 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

2.17 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:

5.1 “Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do BLL Compras, no site bll.org.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal - BLL Compras.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal - BLL Compras, conforme instruções que podem ser obtidas no site da BLL Compras ou, ainda, por meio dos telefones (41) 3097-4600 para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal (BLL Compras) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **ser R\$ 0,10 (dez centavos).**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), no prazo de 2 dias úteis após a fase de lances.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.guamiranga.pr.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca de Ibituva - PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

13.11 O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná - Minuta Resolução 189-2022 e Parecer Referencial nº 10/2022 - PGE.

Guamiranga, 05 de agosto de 2024.

EDERSON A. BELEDELI

Agente de Contratação
Decreto nº 25/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, assim como, materiais de limpeza para uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para realização dos cursos, reuniões e eventos para nossos produtores rurais.

1.2. OBS: A descrição dos itens, assim como quantidade e valor unitário e total é conforme constam na tabela abaixo;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29238	Café torrado e moído extraforte 500 gramas de 1º qualidade	160,00	UN	13,69	2.190,40
TOTAL						2.190,40
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29239	Açúcar tipo cristal, branco, 1º qualidade??pacote com 5 kg	60,00	UN	19,67	1.180,20
TOTAL						1.180,20
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29240	Açúcar, tipo refinado, branco, 1ª qualidade??pacote com 5 kg	60,00	UN	24,09	1.445,40
TOTAL						1.445,40
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29241	Filtro de papel para café, tamanho Nº 103	100,00	UN	3,75	375,00
TOTAL						375,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29242	Chá mate tostado 30 g, caixa com 25 sachês.	150,00	UN	4,35	652,50
TOTAL						652,50
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29243	Leite UHT integral 1 litro, caixa com 12 unidades	50,00	UN	58,57	2.928,50
TOTAL						2.928,50
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29244	Arroz parboilizado, tipo 1 pacote de 5 kg	100,00	UN	28,72	2.872,00
TOTAL						2.872,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29245	Feijão preto Grupo I pct 1 kg	40,00	UN	10,50	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29246	Pão francês tradicional com peso mínimo de 25g	100,00	KG	10,08	1.008,00
TOTAL						1.008,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29247	Pão de leite, com no mínimo 50g	50,00	KG	15,09	754,50
TOTAL						754,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29248	Pão de queijo pequeno aproximadamente 20 gramas:	60,00	KG	28,89	1.733,40
TOTAL						1.733,40
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29249	Coxa e sobrecoxa de franco congelado	150,00	KG	10,33	1.549,50
TOTAL						1.549,50
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29250	Carne moída congelada embalagem com 500g, produto de boa qualidade	150,00	KG	26,98	4.047,00
TOTAL						4.047,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	erviço					
1	29251	Bisteca suína sem pele	100,00	KG	15,01	1.501,00
TOTAL						1.501,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29252	Carne bovina ACEM produto de 1º qualidade	100,00	KG	22,96	2.296,00
TOTAL						2.296,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29253	Peito de frango com osso, congelado, odor e??sabor característicos.	100,00	KG	16,73	1.673,00
TOTAL						1.673,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29254	Macarrão talharim caseiro 1kg	50,00	UN	9,30	465,00
TOTAL						465,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29255	Macarrão sêmola parafuso 1kg	50,00	UN	4,78	239,00
TOTAL						239,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29256	Farinha de milho amarela (tipo biju), cor e textura uniformes, pacote com 1 KG.	90,00	UN	5,43	488,70
TOTAL						488,70
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29257	Molho de Tomate Sache de 350 g	70,00	UN	1,54	107,80
TOTAL						107,80
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29258	Óleo de soja, refinado, acondicionado em frascos pet de 900ml	50,00	UN	6,95	347,50
TOTAL						347,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29259	Óleo de milho, refinado, acondicionado em frasco pet 900 ml	50,00	UNI	12,17	608,50
TOTAL						608,50
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29260	Sal refinado e iodado de 1° qualidade embalado em pct de 1 kg	30,00	KG	1,73	51,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						51,90
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29261	Alho de 1ª qualidade	30,00	KG	16,37	491,10
TOTAL						491,10
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29262	Cebola seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme	50,00	KG	6,96	348,00
TOTAL						348,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29263	Cheiro verde maço, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme	40,00	MÇ	2,29	91,60
TOTAL						91,60
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29264	Milho verde em conserva sachê de 170 g	80,00	UN	2,87	229,60
TOTAL						229,60
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29265	Fermento em pó químico 100 g	30,00	UN	2,97	89,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						89,10
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29266	Farinha de trigo Tipo 1 cor branca pacote de 1kg	100,00	UN	3,66	366,00
TOTAL						366,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29267	Achocolatado em pó pacote de 1 kg 1ª qualidade	80,00	UN	9,88	790,40
TOTAL						790,40
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29268	Amido de milho pct 01 kg	20,00	UN	10,45	209,00
TOTAL						209,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29269	Ovo tipo extra, classe A, branco. cartela contendo 30 unidades	200,00	CART	9,15	1.830,00
TOTAL						1.830,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29270	Margarina com sal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica,	30,00	UN	9,94	298,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		pote, com 500g,				
TOTAL						298,20
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29271	Margarina semisal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica, pote, com 500g.	30,00	UN	8,68	260,40
TOTAL						260,40
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29272	Batata inglesa de primeira, fresca, compacta e firme.	150,00	KG	5,97	895,50
TOTAL						895,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29273	Mandioca descascada congelada, selecionada ótima qualidade.	150,00	KG	5,60	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29274	Leite condensado tradicional, embalagem com 395g	80,00	UN	4,71	376,80
TOTAL						376,80
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29275	Creme de leite, tradicional, embalagem de 200g	80,00	UN	3,14	251,20
TOTAL						251,20
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29276	Coco, ralado, sem açúcar, embalagem de 100 g	50,00	UN	3,46	173,00
TOTAL						173,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29277	Suco artificial em pó, adoçado, pacote de 1Kg: diversos sabores.	100,00	UN	7,81	781,00
TOTAL						781,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29278	Fubá de milho. Pacote com 1Kg	40,00	UN	3,04	121,60
TOTAL						121,60
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29279	Quirera de milho fina, pacote com 500g.	40,00	UN	4,88	195,20
TOTAL						195,20
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29280	Sagu; grãos inteiros e sãos embalagem pesando 500 g	40,00	UN	7,48	299,20
TOTAL						299,20
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29281	Cenoura grande selecionada fresca de ótima qualidade, compacta e firme	60,00	KG	4,23	253,80
TOTAL						253,80
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29282	Chuchu grande selecionado verde, fresco de ótima qualidade, compacto e firme	60,00	KG	4,53	271,80
TOTAL						271,80
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29283	Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, adequado para consumo.??Coloração totalmente verde.	70,00	UN	8,19	573,30
TOTAL						573,30
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29284	Alface crespa, fresca ótima qualidade, sem defeitos, com folha verdes	100,00	UN	2,98	298,00
TOTAL						298,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29285	Abacaxi deverá ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar condições??adequada s para o consumo se apresentar??intactos e firmes.	40,00	UN	8,90	356,00
TOTAL						356,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29286	Laranja pêra de primeira qualidade, compacta e firme	60,00	KG	4,98	298,80
TOTAL						298,80
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29287	Maçã nacional fugi, fresca de primeira qualidade	50,00	KG	8,55	427,50
TOTAL						427,50
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29288	Mamão formosa de primeira qualidade	40,00	KG	7,63	305,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		compacta e firme				
TOTAL						305,20
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29289	Vagem fresca de primeira qualidade	60,00	KG	9,45	567,00
TOTAL						567,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29290	Couve manteiga ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes	40,00	MÇ	3,83	153,20
TOTAL						153,20
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29291	Acelga limpa, fresca, de primeira, tamanho médio e coloração uniforme	40,00	UN	2,89	115,60
TOTAL						115,60
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29292	Banana caturra de 1ª qualidade em penca	60,00	KG	4,81	288,60
TOTAL						288,60
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29293	Batata salsa 1ª	80,00	KG	6,74	539,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		qualidade, frescas e com casca inteira e sem fermentos.				
TOTAL						539,20
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29294	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem??desenvolvidos	80,00	KG	3,13	250,40
TOTAL						250,40
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29295	Rúcula ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, intactas, firmes e bem??desenvolvidas.	40,00	MÇ	3,45	138,00
TOTAL						138,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29296	Couve-flor fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes,	60,00	UN	5,09	305,40
TOTAL						305,40
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29297	Abobrinha verde grande selecionada fresca, de ótima qualidade.	60,00	KG	3,26	195,60
TOTAL						195,60
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29298	Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco de ótima qualidade	60,00	UN	4,92	295,20
TOTAL						295,20
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29299	Tomate para salada tamanho médio, fresco de ótima qualidade.	60,00	KG	8,66	519,60
TOTAL						519,60
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29300	Presunto cozido fatiado de primeira qualidade em embalagem de 1 a 2 kg	70,00	KG	15,12	1.058,40
TOTAL						1.058,40
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29301	Queijo Muçarela fatiado de primeira qualidade ??em	70,00	KG	29,72	2.080,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		embalagem de 1 a 2 kg				
TOTAL						2.080,40
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29302	Canela em pó embalagem frasco de plástico com tampa e extremidade com furos, frasco com 30gr de produto.	20,00	UN	3,44	68,80
TOTAL						68,80
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29303	Orégano pacote de 100 g	60,00	UN	3,32	199,20
TOTAL						199,20
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29304	Palito de dente caixa com 100 un	40,00	UN	1,53	61,20
TOTAL						61,20
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29305	Fósforo extra longo com 50 palitos	60,00	UN	2,68	160,80
TOTAL						160,80
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	erviço					
1	29306	Polvilho azedo, branco em embalagem 1 kg	100,00	UN	6,28	628,00
TOTAL						628,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29307	Polvilho doce, branco em embalagem 1 Kg	50,00	UN	3,98	199,00
TOTAL						199,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29308	Queijo parmesão ralado, embalagem de 40 gramas	100,00	UN	5,74	574,00
TOTAL						574,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29309	Gelatina em pó, vários sabores embalagem de 20 g	100,00	UN	1,95	195,00
TOTAL						195,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29310	Doce de leite pastoso em embalagem de 400 g	20,00	UNI	4,52	90,40
TOTAL						90,40
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	erviço					
1	29311	Doce de frutas cremoso sabores diversos em embalagem de 400 g	20,00	UN	5,15	103,00
TOTAL						103,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29312	Refrigerante original 1ª qualidade embalagem 2 litros	100,00	UN	7,61	761,00
TOTAL						761,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29313	Suco de uva natural concentrado sem açúcar de 1 litro	50,00	UN	6,70	335,00
TOTAL						335,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29314	Leite de coco vidro 200 ml	30,00	UN	4,46	133,80
TOTAL						133,80
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29315	Leite em pó integral, embalagem de 400 g de 1ª qualidade.	50,00	UN	17,82	891,00
TOTAL						891,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29316	Papel filme, material pvc comprimento 300 m largura 29 cm em rolo	30,00	UN	6,77	203,10
TOTAL						203,10
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29317	Pepino em conserva, embalagem de vidro, peso drenado 300g	30,00	UN	12,03	360,90
TOTAL						360,90
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29318	Pimenta do reino moída pura embalagem 50 g	10,00	UN	4,69	46,90
TOTAL						46,90
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29319	Erva mate verde pacote 1kg	10,00	UN	12,60	126,00
TOTAL						126,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29320	Fermento biológico para pães e massas embalagem de 500g	20,00	UN	19,80	396,00
TOTAL						396,00
Lote: 84 - Lote 084						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29321	Goiabada em barra embalagem de 500 g	20,00	UN	3,26	65,20
TOTAL						65,20
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29322	Café solúvel original extraforte embalagem sache 100g	20,00	UN	4,05	81,00
TOTAL						81,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29323	Caldo de carne com 12 tablete	20,00	UN	2,82	56,40
TOTAL						56,40
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29324	Caldo de galinha com 12 tablete	20,00	UN	3,03	60,60
TOTAL						60,60
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29325	Camomila pacote 15 g	10,00	UN	3,22	32,20
TOTAL						32,20
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	serviço					
1	29326	Chocolate em pó solúvel 50% cacau sem açúcar 200g	20,00	UN	6,80	136,00
TOTAL						136,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29327	Chocolate granulado 500g	10,00	UN	9,33	93,30
TOTAL						93,30
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29328	Adoçante dietético com bico dosador 100 ml	20,00	UN	3,80	76,00
TOTAL						76,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29329	Mini pão francês integral 25 a 30 gramas	50,00	KG	16,16	808,00
TOTAL						808,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29330	Mini sanduiche natural	300,00	UN	2,85	855,00
TOTAL						855,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29331	Requeijão cremoso tradicional em embalagem de 200g	20,00	UN	7,86	157,20
TOTAL						157,20
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29332	Salgadinho assados (esfiha, quibe, enroladinho de vira, empadinha)	100,00	CT	57,45	5.745,00
TOTAL						5.745,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29333	Salgadinho frito (pastel, coxinha, rissoles de carne, bolinha de queijo,	100,00	CT	57,45	5.745,00
TOTAL						5.745,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29334	Docinho de festa (brigadeiro, beijinho, bem casado)	100,00	CT	81,17	8.117,00
TOTAL						8.117,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29335	Manteiga extra sem sal 500 g de boa qualidade	20,00	0	15,88	317,60
TOTAL						317,60
Lote: 99 - Lote 099						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29336	Biscoito salgado integral 400 g	100,00	UN	7,63	763,00
TOTAL						763,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29337	Biscoito salgado tipo cream cracker 400g	50,00	UN	5,25	262,50
TOTAL						262,50
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29338	Biscoito tipo rosquinha 1° qualidade	100,00	UN	3,70	370,00
TOTAL						370,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29339	Bolacha maisena 400g 1° qualidade	50,00	UN	5,90	295,00
TOTAL						295,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29340	Bolo confeitado diversos sabores	100,00	KG	32,92	3.292,00
TOTAL						3.292,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29341	Nega maluca com cobertura de chocolate	100,00	KG	28,32	2.832,00
TOTAL						2.832,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29342	Bolo toalha felpuda	100,00	KG	38,92	3.892,00
TOTAL						3.892,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29343	Cuque de farofa	100,00	KG	21,97	2.197,00
TOTAL						2.197,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29344	Bolacha tipo caseira 500 g 1º qualidade	100,00	UN	5,90	590,00
TOTAL						590,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29345	Pão de forma fatiado com no mínimo 700g	100,00	UN	6,93	693,00
TOTAL						693,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29346	Ervilha em conserva, embalagem de 200 g	20,00	UN	3,28	65,60
TOTAL						65,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29347	Farofa pronta temperada de milho ou mandioca pacote de 400 a 500 g	20,00	UN	4,45	89,00
TOTAL						89,00
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29348	Canjica de milho amarela embalagem de 500g	50,00	UN	5,96	298,00
TOTAL						298,00
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29349	Maionese tradicional em embalagem 500 g	50,00	UN	7,94	397,00
TOTAL						397,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29350	Milho para pipoca, pacote com 500g	20,00	UN	3,66	73,20
TOTAL						73,20
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29351	Linguiça mista	100,00	KG	13,38	1.338,00
TOTAL						1.338,00
Lote: 115 - Lote 115						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29352	Linguiça suína tipo toscana	50,00	KG	14,15	707,50
TOTAL						707,50
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29353	Chocolate em barra meio amargo 1 kg	50,00	UN	26,24	1.312,00
TOTAL						1.312,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29354	Chocolate em barra 70% cacau 1 kg	20,00	UN	27,39	547,80
TOTAL						547,80
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29355	Essência de baunilha 20ml	20,00	UN	7,18	143,60
TOTAL						143,60
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29356	coalho (coagulante liquido) 200 ml	10,00	UN	8,43	84,30
TOTAL						84,30
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29357	anis-estrelado pc 40g	10,00	UN	1,87	18,70
TOTAL						18,70
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29358	Manjerição pc 20 g	10,00	UN	1,55	15,50
TOTAL						15,50
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29359	Cravo da índia pc 20g	10,00	UN	1,67	16,70
TOTAL						16,70
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29360	Pimenta dedo de moça	10,00	KG	6,45	64,50
TOTAL						64,50
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29361	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme	20,00	KG	19,06	381,20
TOTAL						381,20
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29362	Vinagre embalagem 500 ml	100,00	UN	1,42	142,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						142,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29363	Suco de soja caixa 1 L	100,00	UN	5,90	590,00
TOTAL						590,00
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29364	Massa fria para pastel 500g	50,00	UN	5,53	276,50
TOTAL						276,50
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29365	Aveia em flocos 165g	50,00	UN	6,12	306,00
TOTAL						306,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29366	Gergelim 200g	10,00	UN	15,37	153,70
TOTAL						153,70
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29367	Fécula de mandioca embalagem de 1kg	10,00	UN	7,51	75,10
TOTAL						75,10
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29368	Fécula de batata	10,00	UN	5,00	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		embalagem de 1 kg				
TOTAL						50,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29369	Galão para água mineral para eventos, reuniões e cursos 20 litros	56,00	UN	22,91	1.282,96
TOTAL						1.282,96
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29370	Fardo de água mineral 500 ml para eventos (com 12 unidades)	50,00	UN	10,57	528,50
TOTAL						528,50
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29371	Gás de cozinha 13 kg para reposição	50,00	UN	95,67	4.783,50
TOTAL						4.783,50
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29372	Luva cirúrgica caixa tamanho M caixa com 100 unidades	20,00	UN	19,19	383,80
TOTAL						383,80
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29373	Esponja multiuso de	100,00	UN	2,04	204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		louça com 04 unidades Esponja para lavar louça, dupla face, c/ 110??x 70 x 21 mm				
TOTAL						204,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29374	Papel toalha bobina 20x22 cm com 2 unidades	200,00	UN	3,37	674,00
TOTAL						674,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29375	Guardanapo de papel macio e absorvente 30x30 cm com 50 unidades	150,00	UN	1,35	202,50
TOTAL						202,50
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29376	Papel Higiênico composto 100% de Fibras Celulósicas, Possui Folha Simples de 17grs de??Boa Qualidade, Picotado, Pacote Com 12 Rolos??de 60 metros	200,00	UN	11,04	2.208,00
TOTAL						2.208,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29377	Álcool em Gel Antisséptico 70% 500ml	100,00	UN	11,72	1.172,00
TOTAL						1.172,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29378	Álcool etílico hidratado 70% embalagem de 1 litro	200,00	UN	3,97	794,00
TOTAL						794,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29379	Papel toalha interfolha para mãos 20x21 com 1000 folhas branco	200,00	UN	19,46	3.892,00
TOTAL						3.892,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29380	Rodo para água de 40 cm - com cabo em madeira reforçado	10,00	UN	5,55	55,50
TOTAL						55,50
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29381	Rodo para água de 50 cm com cabo de madeira reforçado	20,00	UN	5,91	118,20
TOTAL						118,20
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	
1	29382	Vassoura de palha com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira reforçado.	50,00	UN	19,68	984,00
TOTAL						984,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29383	Vassoura de nylon com cerdas compridas - com cabo de madeira	50,00	UN	24,79	1.239,50
TOTAL						1.239,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29384	esfregão abrasivo esponja lava piso azulejo, refil	100,00	UN	5,20	520,00
TOTAL						520,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29385	Esfregão de espuma macia, passa cera	100,00	UN	5,42	542,00
TOTAL						542,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29386	Sacos de lixo 30 litros com 100 unidades	300,00	UN	35,61	10.683,00
TOTAL						10.683,00
Lote: 150 - Lote 150						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29387	Saco de lixo 100 litros, reforçado com 100 unidades	300,00	UN	41,44	12.432,00
TOTAL						12.432,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29388	Querosene embalagem de 1 litro	100,00	UN	15,11	1.511,00
TOTAL						1.511,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29389	Escorredor de louça inox	3,00	UN	25,55	76,65
TOTAL						76,65
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29390	Assadeira retangular alta n° 3 em alumínio	5,00	UN	26,38	131,90
TOTAL						131,90
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29391	Assadeira retangular alta n° 5 em alumínio	5,00	UN	35,72	178,60
TOTAL						178,60
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29392	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 300 gramas	10,00	UN	14,27	142,70
TOTAL						142,70
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29393	Papel filme rolo com 30 metros	100,00	UN	5,63	563,00
TOTAL						563,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29394	Papel alumínio, em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento	80,00	UN	7,82	625,60
TOTAL						625,60
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29395	Tapete 1,00m x 70 cm com contenção de água	50,00	UN	114,41	5.720,50
TOTAL						5.720,50
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29396	Cabo para vassoura 1,7 m em alumínio3	10,00	0	35,80	358,00
TOTAL						358,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	serviço					
1	29397	Limpador líquido multiuso para limpeza pesada, embalagem de 2L	100,00	UN	11,52	1.152,00
TOTAL						1.152,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29398	Filtro de linha c/ 05 saídas tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10,??quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo??fêmea com aterramento.	6,00	UN	21,99	131,94
TOTAL						131,94
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29399	Garfo para sobremesa descartável, embalagem de 50 un	50,00	UN	10,73	536,50
TOTAL						536,50
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29400	Garrafa térmica 1,8 L com bomba de pressão	10,00	UN	51,75	517,50
TOTAL						517,50
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29401	Garrafa térmica 1 L	10,00	UN	39,96	399,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		com bomba de pressão				
TOTAL						399,60
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29402	Sacos plástico para lixo 50 litros com 10	300,00	UN	2,95	885,00
TOTAL						885,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29403	Sacos plástico para lixo 100 litros com 10	300,00	UN	26,74	8.022,00
TOTAL						8.022,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29404	Pano de prato 100% algodão branco alvejado 48x70 cm	50,00	UN	5,93	296,50
TOTAL						296,50
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29405	Detergente neutro para louça liquido em embalagem de 500 ml	200,00	UN	1,84	368,00
TOTAL						368,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29406	Sabão em pó 01 kg 1ª qualidade	100,00	UN	9,66	966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						966,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29407	Sabão em barra com 5 unidades	20,00	UN	14,14	282,80
TOTAL						282,80
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29408	Sabonete líquido cremoso com agente hidratante neutro galão de 5 litros	20,00	UN	25,98	519,60
TOTAL						519,60
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29409	Limpador instantâneo multiuso embalagem de 500 ml	200,00	UN	5,44	1.088,00
TOTAL						1.088,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29410	Desinfetante multiuso em embalagem 2 Litros	200,00	UN	5,12	1.024,00
TOTAL						1.024,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29411	Cera em pasta incolor embalagem de 375g	100,00	UN	14,50	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						1.450,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29412	Varal de chão parabólico com base de alumínio medida aproximada 180 x 135	2,00	UN	128,60	257,20
TOTAL						257,20
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29413	Bacia de melanina 4 litros	10,00	UN	98,00	980,00
TOTAL						980,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29414	Bacia plástica polipropileno 30 litros	5,00	UN	36,51	182,55
TOTAL						182,55
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29415	Bomba para chimarrão inox 25 cm	2,00	UN	14,52	29,04
TOTAL						29,04
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29416	Bule de café em alumínio 5 litros	5,00	UN	85,96	429,80
TOTAL						429,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29417	Copo medidor de plástico com graduação de 50 ml	10,00	UN	3,59	35,90
TOTAL						35,90
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29418	Cuia para chimarrão bocal em inox 12cm altura x 10cm diâmetro	2,00	UN	40,08	80,16
TOTAL						80,16
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29419	Escada extensível em alumínio com 13 degraus capacidade 120 kg	2,00	UN	813,73	1.627,46
TOTAL						1.627,46
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29420	Faca para pão cabo de plástico	6,00	UN	18,77	112,62
TOTAL						112,62
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29421	Marinex retangular com tampa 5,3 litros	10,00	UN	60,75	607,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						607,50
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29422	Bota de borracha N° 36, N°37 N°38 N°43 N°46 (4 pares de cada numeração).	20,00	UN	61,02	1.220,40
TOTAL						1.220,40
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29423	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma variados , aerosol.??Tubo com 400 ml.	100,00	UN	10,94	1.094,00
TOTAL						1.094,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29424	Luva de borracha em látex (Tamanho P, M, G).	50,00	UN	5,94	297,00
TOTAL						297,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29425	Pá de lixo com cabo longo 80 cm	10,00	UN	18,93	189,30
TOTAL						189,30
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29426	Pano de chão alvejado 50 x80 cm	100,00	UN	6,89	689,00
TOTAL						689,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29427	Bobina de saco plástico pera freezer e micro- ondas com 500 unidades de 3 litros	20,00	UN	4,75	95,00
TOTAL						95,00
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29428	Escova sanitária redonda, plástica, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.	30,00	UN	2,55	76,50
TOTAL						76,50
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29429	Esponja de lá de aço inox com 8 unidades	50,00	UN	1,57	78,50
TOTAL						78,50
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29430	Pilha alcalina AA com 4 unidades	20,00	UN	7,63	152,60
TOTAL						152,60
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	serviço					
1	29431	Pilha alcalina AAA com 4 unidades	20,00	UN	6,99	139,80
TOTAL						139,80
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29432	Lixeiro 100 litros com tampa de plástico	20,00	UN	54,75	1.095,00
TOTAL						1.095,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29433	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrância variadas.	100,00	UN	7,27	727,00
TOTAL						727,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29434	Relógio de parede plástico 26 cm	10,00	UN	24,41	244,10
TOTAL						244,10
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29435	Jarra de plástico 2 litros	10,00	UN	11,93	119,30
TOTAL						119,30
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29436	Copo descartável 200 ml 100 un cx com 20 mç	20,00	UN	5,85	117,00
TOTAL						117,00
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29437	Panela de pressão, material alumínio polido, capacidade de 5L.	5,00	UN	156,15	780,75
TOTAL						780,75
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29438	Pegador de massas em inox 20 cm	10,00	UN	10,47	104,70
TOTAL						104,70
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29439	Lubrificante anticorrosivo e desengripante em spray; tubo de 300 ml.	10,00	UN	12,49	124,90
TOTAL						124,90
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29440	Escumadeira em alumínio, 35 cm para uso na cozinha	10,00	0	32,52	325,20
TOTAL						325,20
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29441	Relógio de Parede Silencioso Redondo 50 cm	2,00	UN	17,30	34,60
TOTAL						34,60
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29442	Faca para carne. 10 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno.	5,00	UN	21,79	108,95
TOTAL						108,95
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29443	Leiteira, material alumínio, capacidade de 2 L, formato cilíndrico	6,00	UN	14,07	84,42
TOTAL						84,42
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29444	Forma plástico para gelo retangular, dimensões (262x114x35 mm)	10,00	UN	8,92	89,20
TOTAL						89,20
Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29445	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade,	20,00	UN	9,71	194,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		resistente a impacto,??capacidade para 20 litros				
TOTAL						194,20
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29446	Caixa organizadora transparente 30litros reforçada com trava	5,00	UN	64,46	322,30
TOTAL						322,30
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29447	Colher para arroz em aço inox comprimento 330 mm, espessura 2,5 mm	10,00	UN	15,50	155,00
TOTAL						155,00
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29448	Frasco plástico transparente com bico borrifador tipo spray capacidade 500 ml	10,00	UN	5,26	52,60
TOTAL						52,60
Lote: 212 - Lote 212						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29449	Brilha alumínio e inox neutro 500 ml	30,00	UN	6,10	183,00
TOTAL						183,00
Lote: 213 - Lote 213						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29450	Inseticida spray mata inseto 300 ml	50,00	UN	10,94	547,00
TOTAL						547,00
Lote: 214 - Lote 214						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29451	Desodorizador de ambiente aerossol 400 ml	100,00	UN	12,33	1.233,00
TOTAL						1.233,00
Lote: 215 - Lote 215						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29452	Esponja de aço ideal para panela não enferruja de longa duração 10g	100,00	UN	2,56	256,00
TOTAL						256,00
Lote: 216 - Lote 216						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29453	Pano multiuso viscoso e poliéster 300mts 28x50 cm com 600 panos	5,00	UN	93,16	465,80
TOTAL						465,80
Lote: 217 - Lote 217						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29454	Balde Mop Esfregão Com Cesto Para Limpeza Geral	4,00	UN	101,71	406,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						406,84
Lote: 218 - Lote 218						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29455	Refil P/ Esfregão Mop 360 Giratório Multiuso	40,00	UN	23,23	929,20
TOTAL						929,20
Lote: 219 - Lote 219						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29456	Toalha de mesa térmica de plástico para mesa 3,50 largura x1,45 cm cores sóbrias	1,00	UN	28,57	28,57
TOTAL						28,57
Lote: 220 - Lote 220						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29457	Cera líquida incolor embalagem de 1 litro	100,00	UN	9,64	964,00
TOTAL						964,00
Lote: 221 - Lote 221						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29458	Água sanitária com cloro ativo, embalagem de 1 litro	300,00	0	4,44	1.332,00
TOTAL						1.332,00

1.3. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

2. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega de cada remessa do objeto solicitado será de 02 (dois) dias corridos após o recebimento da Requisição de Compra/nota de empenho. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no local de entrega indicado no campo acima, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor contratado acompanhado da nota de empenho e Nota Fiscal.

Todo material/produto que apresente má qualidade, defeito de funcionamento, violação de embalagem e características inferiores ao mínimo solicitado, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

No caso de recusa dos produtos, o fornecedor será informado da obrigatoriedade de reposição dos mesmos, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação. Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada pelo fornecedor do produto rejeitado. Não ocorrendo no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade. Em caso de irregularidades na entrega dos produtos o pagamento ficará suspenso até a efetiva regularização da entrega dos produtos, sendo então liberado o pagamento pelo Departamento responsável pelo recebimento dos produtos. O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. A inadequação técnica dos produtos entregues implicará em não pagamento.

3. JUSTIFICATIVA D A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela manutenção de ações que a Secretaria realiza, como cursos, eventos e reuniões em prol dos nossos agricultores, assim como, embasada em princípios de transparência, legalidade, eficiência e economicidade, com o objetivo de assegurar a obtenção dos melhores serviços e produtos pelo melhor preço possível. Abaixo, são apresentados alguns pontos que podem compor a justificativa para esse processo:

4. PESQUISA DE PREÇOS

Considerando os 03(três) orçamentos encontrados, com empresas locais. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

5.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

5.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

5.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

5.1.9.2 retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

5.1.9.3 aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

5.2 São obrigações do Contratante:

5.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

5.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

5.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

5.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

5.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

5.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

5.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

5.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

5.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

6.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

6.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

6.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

6.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Guamiranga, CNPJ 01.616.255/0001-46, Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234 – Centro – CEP 84435-000, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

6.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

7.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

7.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

7.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

7.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

7.4.1. Valor Por Lote:

7.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

7.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

7.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao contrato.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

10. VIGÊNCIA:

10.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 365 (dias)

11. DO REAJUSTAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

11.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

11.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

11.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

11.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

11.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

666-10.108.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00.00

673-10.108.20.606.0018.2079.3.3.90.30.00.00

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Imbituva – PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

14.12 O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRONICA, tipo avaliação MENOR PREÇO POR LOTE.

14.13 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

14.14 A fiscalização deste será de responsabilidade da Secretaria solicitante em nome de: Kauanne Mikos de Souza.

15. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Guamiranga, 19 de Junho de 2024

Cristiane Tabarro Borgo
Secretária de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.3.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.3.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1.4.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:	Estado:	
Telefone:		Fax:
e-mail:		
Banco:		Agência:
Conta-corrente:		

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de XXX

1.Especificações técnicas:

• Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29238	Café torrado e moído extraforte 500 gramas de 1º qualidade	160,00	UN		
TOTAL						
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29239	Açúcar tipo cristal, branco, 1º qualidade??pacote com 5 kg	60,00	UN		
TOTAL						
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29240	Açúcar, tipo refinado, branco, 1ª	60,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		qualidade??pacote com 5 kg				
TOTAL						
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29241	Filtro de papel para café, tamanho N° 103	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29242	Chá mate tostado 30 g, caixa com 25 sachês.	150,00	UN		
TOTAL						
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29243	Leite UHT integral 1 litro, caixa com 12??unidades	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29244	Arroz parboilizado, , tipo 1 pacote de 5 kg	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29245	Feijão preto Grupo I pct 1 kg	40,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29246	Pão francês tradicional com peso mínimo de 25g	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29247	Pão de leite, com no mínimo 50g	50,00	KG		
TOTAL						
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29248	Pão de queijo pequeno aproximadamente 20 gramas:	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29249	Coxa e sobrecoxa de franco congelado	150,00	KG		
TOTAL						
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29250	Carne moída congelada embalagem com 500g, produto de	150,00	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		boa qualidade				
TOTAL						
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29251	Bisteca suína sem pele	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29252	Carne bovina ACEM produto de 1º qualidade	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29253	Peito de frango com osso, congelado, odor e??sabor característicos.	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29254	Macarrão talharim caseiro 1kg	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29255	Macarrão sêmola parafuso 1kg	50,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29256	Farinha de milho amarela (tipo biju), cor e textura uniformes, pacote com 1 KG.	90,00	UN		
TOTAL						
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29257	Molho de Tomate Sache de 350 g	70,00	UN		
TOTAL						
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29258	Óleo de soja, refinado, acondicionado em frascos pet de 900ml	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29259	Óleo de milho, refinado, acondicionado em frasco pet 900 ml	50,00	UNI		
TOTAL						
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29260	Sal refinado e iodado de 1º qualidade embalado em pct de 1 kg	30,00	KG		
TOTAL						
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29261	Alho de 1ª qualidade	30,00	KG		
TOTAL						
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29262	Cebola seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme	50,00	KG		
TOTAL						
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29263	Cheiro verde maço, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme	40,00	MÇ		
TOTAL						
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29264	Milho verde em conserva sachê de 170 g	80,00	UN		
TOTAL						
Lote: 28 - Lote 028						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29265	Fermento em pó químico 100 g	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29266	Farinha de trigo Tipo 1 cor branca pacote de 1kg	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29267	Achocolatado em pó pacote de 1 kg 1ª qualidade	80,00	UN		
TOTAL						
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29268	Amido de milho pct 01 kg	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29269	Ovo tipo extra, classe A, branco. cartela contendo 30 unidades	200,00	CART		
TOTAL						
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		máximo	
1	29270	Margarina com sal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica, pote, com 500g,	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29271	Margarina sem sal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica, pote, com 500g.	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29272	Batata inglesa de primeira, fresca, compacta e firme.	150,00	KG		
TOTAL						
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29273	Mandioca descascada congelada, selecionada ótima qualidade.	150,00	KG		
TOTAL						
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29274	Leite condensado	80,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		tradicional, embalagem com 395g				
TOTAL						
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29275	Creme de leite, tradicional, embalagem de 200g	80,00	UN		
TOTAL						
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29276	Coco, ralado, sem açúcar, embalagem de 100 g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29277	Suco artificial em pó, adoçado, pacote de 1Kg: diversos sabores.	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29278	Fubá de milho. Pacote com 1Kg	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29279	Quirera de milho fina, pacote com 500g.	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29280	Sagu; grãos inteiros e são embalagem pesando 500 g	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29281	Cenoura grande selecionada fresca de ótima qualidade, compacta e firme	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29282	Chuchu grande selecionado verde, fresco de ótima qualidade, compacto e firme	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29283	Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, adequado para consumo. Coloração totalmente verde.	70,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29284	Alface crespa, fresca ótima qualidade, sem defeitos, com folha verdes	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29285	Abacaxi deverá ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar condições??adequadas para o consumo se apresentar??intactos e firmes.	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29286	Laranja pêra de primeira qualidade, compacta e firme	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29287	Maçã nacional fugi, fresca de primeira qualidade	50,00	KG		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29288	Mamão formosa de primeira qualidade compacta e firme	40,00	KG		
TOTAL						
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29289	Vagem fresca de primeira qualidade	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29290	Couve manteiga ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes	40,00	MÇ		
TOTAL						
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29291	Acelga limpa, fresca, de primeira, tamanho médio e coloração uniforme	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29292	Banana caturra de 1ª qualidade em penca	60,00	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29293	Batata salsa 1ª qualidade, frescas e com casca inteira e sem fermentos.	80,00	KG		
TOTAL						
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29294	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem??desenvolvidos	80,00	KG		
TOTAL						
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29295	Rúcula ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, intactas, firmes e bem??desenvolvidas.	40,00	MÇ		
TOTAL						
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29296	Couve-flor fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes,	60,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29297	Abobrinha verde grande selecionada fresca, de ótima qualidade.	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29298	Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco de ótima qualidade	60,00	UN		
TOTAL						
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29299	Tomate para salada tamanho médio, fresco de ótima qualidade.	60,00	KG		
TOTAL						
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29300	Presunto cozido fatiado de primeira qualidade em embalagem de 1 a 2 kg	70,00	KG		
TOTAL						
Lote: 64 - Lote 064						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29301	Queijo Muçarela fatiado de primeira qualidade ??em embalagem de 1 a 2 kg	70,00	KG		
TOTAL						
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29302	Canela em pó embalagem frasco de plástico com tampa e extremidade com furos, frasco com??30gr de produto.	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29303	Orégano pacote de 100 g	60,00	UN		
TOTAL						
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29304	Palito de dente caixa com 100 un	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29305	Fósforo extra longo	60,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		com 50 palitos				
TOTAL						
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29306	Polvilho azedo, branco em embalagem 1 kg	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29307	Polvilho doce, branco em embalagem 1 Kg	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29308	Queijo parmesão ralado, embalagem de 40 gramas	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29309	Gelatina em pó, vários sabores embalagem de 20 g	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29310	Doce de leite pastoso em embalagem de	20,00	UNI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		400 g				
TOTAL						
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29311	Doce de frutas cremoso sabores diversos em embalagem de 400 g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29312	Refrigerante original 1ª qualidade embalagem 2 litros	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29313	Suco de uva natural concentrado sem açúcar de 1 litro	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29314	Leite de coco vidro 200 ml	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29315	Leite em pó integral,	50,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		embalagem de 400 g de??1ª qualidade.				
TOTAL						
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29316	Papel filme, material pvc comprimento 300 m largura 29 cm em rolo	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29317	Pepino em conserva, embalagem de vidro, peso drenado 300g	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29318	Pimenta do reino moída pura embalagem 50 g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29319	Erva mate verde pacote 1kg	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29320	Fermento biológico para pães e massas embalagem de 500g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29321	Goiabada em barra embalagem de 500 g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29322	Café solúvel original extraforte embalagem sachê 100g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29323	Caldo de carne com 12 tablete	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29324	Caldo de galinha com 12 tablete	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29325	Camomila pacote 15g	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29326	Chocolate em pó solúvel 50% cacau sem açúcar 200g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29327	Chocolate granulado 500g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29328	Adoçante dietético com bico dosador 100 ml	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29329	Mini pão francês integral 25 a 30 gramas	50,00	KG		
TOTAL						
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29330	Mini sanduiche natural	300,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29331	Requeijão cremoso tradicional em embalagem de 200g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29332	Salgadinho assados (esfiha, quibe, enroladinho de vina, empadinha)	100,00	CT		
TOTAL						
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29333	Salgadinho frito (pastel, coxinha, rissoles de carne, bolinha de queijo,	100,00	CT		
TOTAL						
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29334	Docinho de festa (brigadeiro, beijinho, bem casado)	100,00	CT		
TOTAL						
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29335	Manteiga extra sem	20,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		sal 500 g de boa qualidade				
TOTAL						
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29336	Biscoito salgado integral 400 g	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29337	Biscoito salgado tipo cream cracker 400g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29338	Biscoito tipo rosquinha 1° qualidade	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29339	Bolacha maisena 400g 1° qualidade	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29340	Bolo confeitado diversos sabores	100,00	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29341	Nega maluca com cobertura de chocolate	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29342	Bolo toalha felpuda	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29343	Cuque de farofa	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29344	Bolacha tipo caseira 500 g 1º qualidade	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29345	Pão de forma fatiado com no mínimo 700g	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		preço máximo	
1	29346	Ervilha em conserva, embalagem de 200 g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29347	Farofa pronta temperada de milho ou mandioca pacote de 400 a 500 g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29348	Canjica de milho amarela embalagem de 500g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29349	Maionese tradicional em embalagem 500 g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29350	Milho para pipoca, pacote com 500g	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	erviço					
1	29351	Linguiça mista	100,00	KG		
TOTAL						
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29352	Linguiça suína tipo toscana	50,00	KG		
TOTAL						
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29353	Chocolate em barra meio amargo 1 kg	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29354	Chocolate em barra 70% cacau 1 kg	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29355	Essência de baunilha 20ml	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29356	coalho (coagulante liquido) 200 ml	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29357	anis-estrelado pc 40g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29358	Manjerição pc 20 g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29359	Cravo da índia pc 20g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29360	Pimenta dedo de moça	10,00	KG		
TOTAL						
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29361	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme	20,00	KG		
TOTAL						
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade		máximo	
1	29362	Vinagre embalagem 500 ml	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29363	Suco de soja caixa 1 L	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29364	Massa fria para pastel 500g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29365	Aveia em flocos 165g	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29366	Gergelim 200g	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29367	Fécula de mandioca embalagem de 1kg	10,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29368	Fécula de batata embalagem de 1 kg	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29369	Galão para água mineral para eventos, reuniões e cursos 20 litros	56,00	UN		
TOTAL						
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29370	Fardo de água mineral 500 ml para eventos (com 12 unidades)	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29371	Gás de cozinha 13 kg para reposição	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29372	Luva cirúrgica caixa tamanho M caixa com 100 unidades	20,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29373	Esponja multiuso de louça com 04 unidades Esponja para lavar louça, dupla face, c/ 110??x 70 x 21 mm	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29374	Papel toalha bobina 20x22 cm com 2 unidades	200,00	UN		
TOTAL						
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29375	Guardanapo de papel macio e absorvente 30x30 cm com 50 unidades	150,00	UN		
TOTAL						
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29376	Papel Higiênico composto 100% de Fibras Celulósicas, Possui Folha Simples de 17grs de??Boa Qualidade, Picotado, Pacote Com 12 Rolos??de 60 metros	200,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29377	Álcool em Gel Antisséptico 70% 500ml	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29378	Álcool etílico hidratado 70% embalagem de 1 litro	200,00	UN		
TOTAL						
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29379	Papel toalha interfolha para mãos 20x21 com 1000 folhas branco	200,00	UN		
TOTAL						
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29380	Rodo para água de 40 cm - com cabo em madeira reforçado	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29381	Rodo para água de 50 cm com cabo de	20,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		madeira reforçado				
TOTAL						
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29382	Vassoura de palha com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira reforçado.	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29383	Vassoura de nylon com cerdas compridas - com cabo de madeira	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29384	esfregão abrasivo esponja lava piso azulejo, refil	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29385	Esfregão de espuma macia, passa cera	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29386	Sacos de lixo 30 litros com 100 unidades	300,00	UN		
TOTAL						
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29387	Saco de lixo 100 litros, reforçado com 100 unidades	300,00	UN		
TOTAL						
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29388	Querosene embalagem de 1 litro	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29389	Escorredor de louça inox	3,00	UN		
TOTAL						
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29390	Assadeira retangular alta nº 3 em alumínio	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29391	Assadeira retangular alta nº 5 em alumínio	5,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29392	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 300 gramas	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29393	Papel filme rolo com 30 metros	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29394	Papel alumínio, em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento	80,00	UN		
TOTAL						
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29395	Tapete 1,00m x 70 cm com contenção de água	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29396	Cabo para vassoura	10,00	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		1,7 m em alumínio3				
TOTAL						
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29397	Limpador líquido multiuso para limpeza pesada, embalagem de 2L	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29398	Filtro de linha c/ 05 saídas tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10,??quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo??fêmea com aterramento.	6,00	UN		
TOTAL						
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29399	Garfo para sobremesa descartável, embalagem de 50 un	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29400	Garrafa térmica 1,8 L com bomba de pressão	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29401	Garrafa térmica 1 L com bomba de pressão	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29402	Sacos plástico para lixo 50 litros com 10	300,00	UN		
TOTAL						
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29403	Sacos plástico para lixo 100 litros com 10	300,00	UN		
TOTAL						
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29404	Pano de prato 100% algodão branco alvejado 48x70 cm	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29405	Detergente neutro para louça liquido em embalagem de 500 ml	200,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29406	Sabão em pó 01 kg 1ª qualidade	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29407	Sabão em barra com 5 unidades	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29408	Sabonete líquido cremoso com agente hidratante neutro galão de 5 litros	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29409	Limpador instantâneo multiuso embalagem de 500 ml	200,00	UN		
TOTAL						
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29410	Desinfetante multiuso em embalagem 2 Litros	200,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29411	Cera em pasta incolor embalagem de 375g	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29412	Varal de chão parabólico com base de alumínio medida aproximada 180 x 135	2,00	UN		
TOTAL						
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29413	Bacia de melanina 4 litros	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29414	Bacia plástica polipropileno 30 litros	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29415	Bomba para chimarrão inox 25 cm	2,00	UN		
TOTAL						
Lote: 179 - Lote 179						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29416	Bule de café em alumínio 5 litros	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29417	Copo medidor de plástico com graduação de 50 ml	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29418	Cuia para chimarrão bocal em inox 12cm altura x 10cm diâmetro	2,00	UN		
TOTAL						
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29419	Escada extensível em alumínio com 13 degraus capacidade 120 kg	2,00	UN		
TOTAL						
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29420	Faca para pão cabo de plástico	6,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29421	Marinex retangular com tampa 5,3 litros	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29422	Bota de borracha N° 36, N°37 N°38 N°43 N°46 (4 pares de cada numeração).	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29423	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma variados , aerosol.??Tubo com 400 ml.	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29424	Luva de borracha em látex (Tamanho P, M, G).	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29425	Pá de lixo com cabo	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		longo 80 cm				
TOTAL						
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29426	Pano de chão alvejado 50 x80 cm	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29427	Bobina de saco plástico para freezer e micro-ondas com 500 unidades de 3 litros	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29428	Escova sanitária redonda, plástica, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29429	Esponja de lá de aço inox com 8 unidades	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29430	Pilha alcalina AA com 4 unidades	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29431	Pilha alcalina AAA com 4 unidades	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29432	Lixeiro 100 litros com tampa de plástico	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29433	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrância variadas.	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29434	Relógio de parede plástico 26 cm	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29435	Jarra de plástico 2	10,00	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

		litros				
TOTAL						
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29436	Copo descartável 200 ml 100 un cx com 20 mç	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29437	Panela de pressão, material alumínio polido, capacidade de 5L.	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29438	Pegador de massas em inox 20 cm	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29439	Lubrificante anticorrosivo e desengripante em spray; tubo de 300 ml.	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1	29440	Escumadeira em alumínio, 35 cm para uso na cozinha	10,00	0		
TOTAL						
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29441	Relógio de Parede Silencioso Redondo 50 cm	2,00	UN		
TOTAL						
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29442	Faca para carne. 10 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno.	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29443	Leiteira, material alumínio, capacidade de 2 L, formato cilíndrico	6,00	UN		
TOTAL						
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29444	Forma plástico para gelo retangular, dimensões (262x114x35 mm)	10,00	UN		
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29445	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, ??capacidade para 20 litros	20,00	UN		
TOTAL						
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29446	Caixa organizadora transparente 30litros reforçada com trava	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29447	Colher para arroz em aço inox comprimento 330 mm, espessura 2,5 mm	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29448	Frasco plástico transparente com bico borrifador tipo spray capacidade 500 ml	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 212 - Lote 212						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/serviço	produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	
1	29449	Brilha alumínio e inox neutro 500 ml	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 213 - Lote 213						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29450	Inseticida spray mata inseto 300 ml	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 214 - Lote 214						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29451	Desodorizador de ambiente aerossol 400 ml	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 215 - Lote 215						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29452	Esponja de aço ideal para panela não enferruja de longa duração 10g	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 216 - Lote 216						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29453	Pano multiuso viscoso e poliéster 300mts 28x50 cm com 600 panos	5,00	UN		
TOTAL						
Lote: 217 - Lote 217						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29454	Balde Mop Esfregão Com Cesto Para Limpeza Geral	4,00	UN		
TOTAL						
Lote: 218 - Lote 218						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29455	Refil P/ Esfregão Mop 360 Giratório Multiuso	40,00	UN		
TOTAL						
Lote: 219 - Lote 219						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29456	Toalha de mesa térmica de plástico para mesa 3,50 largura x1,45 cm cor tons sóbrios	1,00	UN		
TOTAL						
Lote: 220 - Lote 220						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29457	Cera líquida incolor embalagem de 1 litro	100,00	UN		
TOTAL						
Lote: 221 - Lote 221						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29458	Água sanitária com cloro ativo, embalagem de 1 litro	300,00	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL	
-------	--

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA 01: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- comunidade de Boa Vista - nº s/n - Interior - Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 02: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – rua: Travessa Waldemar Lopes - nº s/n - centro - Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 03: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - rua: Travessa Waldemar Lopes – nº s/n – centro – Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 04: Casa Lar – rua Imbituva - nº s/n – centro – Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 04: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA- SEDE- rua Imbituva – nº s/n – centro – Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 05: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA – Boa Vista – Interior – Guamiranga, PR.

LOCAL DE ENTREGA 06: ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua José Machado do Nascimento - nº56 – centro – Guamiranga, PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234 – Centro – CEP 84435000, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.616.255/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Marcelo Leite, inscrito(a) no CPF sob o n.º 0XX.4XX.XXX-05, portador da carteira de identidade n.º 8.XXX.3XX-5.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX (protocolo n.º 00.000.000-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de material de consumo (alimentos) para os equipamentos da Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXXX] deste protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma PARCELADA, com entrega em 5 dias úteis a contar do recebimento da requisição de Compra, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 365 (dias).

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

10.1.9.3 aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

13. CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

14.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas pôr termo aditivo ao contrato.

14.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

14.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

15.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

15.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

15.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

15.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

15.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

15.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

15.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

15.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

15.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

15.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

15.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

16.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

16.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

16.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Imbituva - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal